

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2026 - DPE/RN

Termo de doação que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte (FUNDASE/RN)

Objeto: Doação, observado o disposto no art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, em caráter definitivo e com encargo à DONATÁRIA, de 02 (dois) desktops, bem como de 02 (duas) telas, especificados no Anexo I deste instrumento, dos quais a DPE/RN é proprietária e legítima possuidora, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus.

Finalidade: Viabilizar as diversas atividades de caráter inclusivo e pedagógicas em conjunto com os adolescentes e jovens em conflitos com a Lei, acompanhados no Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório - CASEP Oeste.

Da Transferência dos Bens: Fica definitivamente transferida a propriedade dos bens doados, constantes no Anexo I do Termo de Doação, para a DONATÁRIA, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, desde a data de recebimento dos bens.

Do Valor: O valor total dos bens doados é de R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), conforme detalhado no Anexo I do Termo de Doação.

Das vedações: Fica vedada a realização de solenidades cerimônias, atos, eventos ou reuniões públicas de divulgação, ou qualquer outra forma de exaltação do presente Termo, conforme disposto no art. 11, inciso III do Ato Normativo nº 01/2024-GDPGE.

Da Publicação: A DOADORA providenciará, à sua conta, no sítio da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, a publicação do resultados do processo de desfazimento, constante no presente Termo.

Data da assinatura do termo: 28 de janeiro de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
DOADORA

Herculano Ricardo Campos
Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte
DONATÁRIA

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=NU09R2SJNM-HKTXRZUGYQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
NU09R2SJNM-HKTXRZUGYQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026

AVISO DE RETORNO DE FASE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025-DPE/RN (SRP)

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua Agente de Contratação (Pregoeira), designada pela Portaria nº 33/2024 - GDPGE, torna público que, por força da decisão do recurso administrativo interposto pela empresa CROPPING PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA, que ensejou a reconsideração da decisão de habilitação da empresa ODDS DIGITAL LTDA no Grupo 3, conforme decisão proferida nos autos do Processo SEI nº 06410002.003597/2024-64, conhecendo do recurso, e, no mérito, dando provimento na íntegra às razões recursais, culminando no necessário RETORNO À FASE DE JULGAMENTO do Pregão Eletrônico nº 21/2025 – DPE/RN (SRP), para o Grupo 3 (Itens 10, 11 e 12), cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços produção de vídeos institucionais, em sessão pública a ser realizada no dia 05/02/2026 às 09h00, no compras.gov.br (comprasnet), com vistas à seleção da proposta mais vantajosa na ordem subsequente dos classificados e que atenda às condições editalícias.

Natal/RN, 28 de janeiro de 2026

Maria Edna Trindade de Lima
Pregoeira

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=NU09R2SJNM-QJFYIPQSKG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
NU09R2SJNM-QJFYIPQSKG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026

Portaria nº 40/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003; CONSIDERANDO o teor do art. 74 da Lei Estadual nº 12.369, de 04 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos dos anexos desta Portaria, os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), referente à Defensoria Pública do Estado, fixado na Lei Estadual de nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, para o exercício financeiro do ano de 2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2026

ÓRGÃO / ORÇAMENTÁRIA	SUBAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			TOTAL
			ESFERA	NATUREZA	FR	
05000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte						Em R\$ 1,00
05101 Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE						
208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN	F					
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.						
			33.90	0.5.00	8	31.600.000
			33.90	0.5.00	14	31.600.000
			33.90	0.5.00	30	600.000
			33.90	0.5.00	33	160.000
			33.90	0.5.00	36	7.300.000
			33.90	0.5.00	37	7.085.000
			33.90	0.5.00	39	2.257.000
			33.90	0.5.00	40	1.520.000
			33.90	0.5.00	46	6.528.000
			33.90	0.5.00	47	30.000
			33.90	0.5.00	49	440.000
			33.91	0.5.00	47	10.000

Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Rio Grande do Norte

De Ela publicação da Lei Orçamentária Anual

06/01/2026 às 10:31 por ALLAN TARGINO GOMES

CERTIFICADO DIGITALMENTE

FASE: Aprovada

Página: 1 de 4

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026

BRANDE DO NORTE

Ano Base: 2026

ÓRGÃO / ORÇAMENTÁRIA	SUBAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				TOTAL
			ESFERA	NATUREZA	FR	DETALHADO	
05000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte				44.90	0.5.01		550.000
05101 Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE							
231401 Encargos com Pessoal	F	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.	31.90	0.5.00	11	62.666.000	88.600.000
			31.90	0.5.00	13	1.250.000	88.600.000
			31.90	0.5.00	16	10.184.000	
			31.91	0.5.00	13	14.500.000	
239801 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público	F	Assegurar os meios necessários para manutenção dos Núcleos de Atendimento ao Público, objetivando o acolhimento e atendimento humanizado à população hipossuficiente.	33.90	0.5.00	36	7.532.000	7.532.000
			33.90	0.5.00	37	4.100.000	
			33.90	0.5.00	39	2.402.000	
						100.000	100.000
298201 Preservação do Patrimônio Público	F	Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar 101, de 04.05.00.	33.90	0.5.00	39	100.000	
						10.000	

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Integração de Planejamento e Gestão Fiscal do Rio Grande do Norte

De Ela Faz-se Parte da Lei Orçamentária Anual

06/01/2026 às 10:31 por ALLAN TARGINO GOMES

FASE: Aprovada

Página: 2 de 4

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026

Listar Quadro Detalhamento Despesa

Ano Base: 2026

ÓRGÃO / ORÇAMENTÁRIA	SUBAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				TOTAL
			ESFERA	NATUREZA	FR	DETALHADO	
05000 Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte	329101 Realização de Concurso Público	F					10.000
05101 Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	Promover o quadro de pessoal da DPGE com a contratação de defensores públicos e servidores de apoio administrativo, a fim de ampliar o acesso à justiça gratuita aos cidadãos hipossuficiente						
					39		10.000
329801 Ampliação e Operacionalização da Frota de Veículos	F						
	Aparelhamento, manter e ampliar a frota de veículos da instituição para proporcionar o atendimento das demandas dos núcleos, sede e especializados.						
					52		
							1.000
329901 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Defensoria Pública	F						
	Construir, reformar e ampliar a sede e os núcleos regionais da Defensoria Pública do Estado, proporcionando um atendimento especializado aos cidadãos hipossuficiente						
					51		
							1.000
329601 Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública	F						
	Otimizar o atendimento ao público, com o desenvolvimento de softwares para controle de processos administrativos e judiciais, bem como aparelhamento do órgão.						
					52		
							1.000
329701 Promoção e Qualificação	Cursos de						
	Participação em Eventos e						
					52		
							1.000.000
							100.000
							100.000

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Integração de Planejamento e Gestão Fiscal do Rio Grande do Norte

De Ela Faz-se Parte da Lei Orçamentária Anual

06/01/2026 às 10:31 por ALLAN TARGINO GOMES

FASE: Aprovada

Página: 3 de 4

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026

BRANDE DO NORTE

Ano Base: 2026

ÓRGÃO / ORÇAMENTÁRIA	SUBAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			TOTAL
			ESFERA	NATUREZA	FR	
ÓRGÃO 05000 ORÇAMENTÁRIA 05101	Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	Buscar a qualidade e a eficiência nos serviços de assistência jurídica gratuita, promovendo a qualificação dos defensores públicos e servidores de apoio da instituição			33.90	0.5.00
329401	Campanhas e Programas de Direitos individuais da Defensoria	Investir na ampliação dos programas: Defensoria na comunidade, SUS mediado, SOL E Liberdade, paternidade responsável e Conciliar é Preciso	F		33.90	0.5.00

DESPESSAS CORRENTES			DESPESSAS DE CAPITAL			RESERVA	TOTAL
OAL SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	SUBTOTAL	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
600.000		38.872.000	127.472.000	3.000		3.000	127.475.000
600.000				1.550.000		1.550.000	1.550.000

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Rio Grande do Norte
De Ela Faz-se a Declaração da Lei Orçamentária Anual
06/01/2026 às 10:31 por ALLAN TARGINO GOMES

FASE: Aprovada

Página: 4 de 4

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=NU09R2SJNM-09TK91OO3Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
NU09R2SJNM-09TK91OO3Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026

Portaria nº 96/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00011000010.000002/2026-71;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento designada para o dia 29 de janeiro de 2026, perante a Unidade de Delitos de Organizações Criminosas (UJUDOCrim).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=NU09R2SJNM-L52VIFFX1K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
NU09R2SJNM-L52VIFFX1K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026

Portaria nº 100/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;
CONSIDERANDO os autos do processo administrativo SEI-DPE de nº 000110000010.000011/2025-81;
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, no período de 3 a 6 de dezembro de 2025, para participação no Encontro Anual do Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital nos Tribunais Superiores do CONDEGE, realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 3 de dezembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=NU09R2SJNM-788O069R30-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
NU09R2SJNM-788O069R30-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026

Edital nº 03 de 2026 - DPESA, de 28 de janeiro de 2026

O Coordenador Núcleo de Santo Antônio da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2026, torna público o resultado definitivo da Etapa 1 da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito, na forma abaixo:

1. RESULTADO DEFINITIVO APÓS ETAPA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Classificação	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.A.C
01	ANA BEATRIZ OLIVEIRA ARAÚJO	93,70	10	103,70
02	ANA JULIA PEREIRA MOREIRA	88,56	10	98,56
03	ANA CRISTINA MOREIRA MARINHO	94,86	0	94,86
04	ELLYANA BARBOSA DO NASCIMENTO	91,28	0	91,28
05	JUCINHA BELO FELIX	84,70	5	89,70
06	RAFAELA CORDEIRO DA SILVA	88,76	0	88,76
07	FLAVIO MATHEUS DANTAS DA SILVA	87,74	0	87,74
08	NICOLE CRISTINA ARAÚJO DE LISBOA	87,57	0	87,57
09	RHAIARA VITÓRIA DA CUNHA OLIVEIRA	87,00	0	87,00
10	LAVÍNIA MAYSA SOARES LEMOS	86,56	0	86,56
11	CECILIA MELISSA FARIA SANTIAGO	86,17	0	86,17
12	LÍVIA EVELY BELO SOARES	85,22	0	85,22
13	ALICE KAYLLANE SILVA PEREIRA	84,70	0	84,70
14	FRANCINEIDE DE SALES RODRIGUES	84,90	0	84,90
15	WELLINGTON CARDOSO DA SILVA	84,07	0	84,07
16	CAROLAYNE GABRIELLE DA SILVA	84,02	0	84,02
17	LÍVIA AUGUSTO DOS SANTOS MACHADO	83,30	0	83,30
18	CLARA VITORIA VIDAL PONTES	81,70	0	81,70
19	EDUARDA DA SILVA DE LIMA	78,00	0	78,00
20	LUARA BEATRICE DA COSTA ALVES	77,20	0	77,20
21	MERCIA LOURENÇO DOS SANTOS	72,73	0	72,73
22	LUISA HELENA FERREIRA DANTAS	70,5	0	70,5
23	ANDRIELLY DE PAULA SILVA	61,6	0	61,6

OBS.1: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 23, §3º, I, do Edital 001/2026- DPESA, de 07 de janeiro de 2026.

2. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO PRETAS E PARDAS

QUANT.	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.A.C
01	RHAIARA VITÓRIA DA CUNHA OLIVEIRA	87,00	0	87,00
02	ANDRIELLY DE PAULA SILVA	61,6	0	61,6

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026

3. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 2ª ETAPA (ENTREVISTA PRESENCIAL) DO TESTE SELETIVO

3.1 Os 10 (dez) candidatos(as) mais bem colocados(as) na Etapa 1, conforme listagem acima, ficam convocados para a entrevista, que será realizada de forma PRESENCIAL, no dia 04 de fevereiro de 2026, das 10h às 14h.

3.1.1 Em caso de desistência de candidato(a) presente entre os 10 (dez) primeiros classificados, serão convocados para a entrevista os candidatos em colocações subsequentes, conforme Parágrafo Único do art. 27 do Edital 01/2026 DPSA.

3.2 O horário de entrevista de cada candidato e o endereço serão enviados, por meio do e-mail utilizado por ocasião da inscrição.

3.3. Durante a entrevista, serão avaliados os critérios previstos no art. 28 do Edital n. 01/2026 DPSA.

3.4 O resultado final da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO
Defensor Público do Estado do RN
Coordenador do Núcleo de Santo Antônio/RN

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=NU09R2SJNM-G6UORW62OQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
NU09R2SJNM-G6UORW62OQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026

Ata da Realização do Sorteio para Seleção de Defensores Públicos para participação na Prestação de Atendimentos Jurídicos durante a 2ª Fase da Operação do Projeto Território Seguro, denominada “Pacificação, Justiça e Cidadania”, nos dias 30 de janeiro de 2026, das 9h às 16h, e 31 de janeiro de 2026, das 9h às 12h, no Município de Natal/RN.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quarenta e oito minutos, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, e perante o Subdefensor Público-Geral, Igor Melo Araújo, nos termos do Edital nº 4/2026-SDPGE, de 22 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.079, em 23 de janeiro de 2026, foi constatada a tempestividade das inscrições realizadas pelos Defensores Públicos Cláudia Carvalho Queiroz, Renato Cavalcanti Duarte Galvão, Júlio Thalles de Oliveira Andrade, Joana Darc de Almeida Bezerra Carvalho, Leandro Florêncio Alves de Oliveira, Fabrícia Conceição Gaudêncio Lucena, Paula Vasconcelos de Melo Braz, Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins, José Alberto Silva Calazans, Lydiana Ferreira Cavalcante, Anna Karina Freitas de Oliveira, Jeanne Karenina Santiago Bezerra, Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda, Ana Paula Locatelli Bonato e Bruno Sá Andrade. Posteriormente, foi recebido pedido de desistência apresentado pelo Defensor Público Bruno Sá Andrade.

Em razão do disposto no art. 3º, § 1º, do referido edital, e considerando o quantitativo de vagas disponíveis por dia, foram selecionados diretamente os membros inscritos e lotados em Núcleos Sede cujo deslocamento implicasse menor custo financeiro para a instituição, dentre aqueles inseridos na mesma faixa de distância para fins de pagamento de diárias. Em decorrência disso, foram excluídos da participação no sorteio os Defensores Públicos Renato Cavalcanti Duarte Galvão, Júlio Thalles de Oliveira Andrade, Leandro Florêncio Alves de Oliveira, Lydiana Ferreira Cavalcante e Ana Paula Locatelli Bonato.

Na sequência, procedeu-se ao sorteio, realizado por meio de site de sorteios online (sorteio.com), com registro em mídia digital, entre os Defensores Públicos Cláudia Carvalho Queiroz, Fabrícia Conceição Gaudêncio Lucena, José Alberto Silva Calazans, Jeanne Karenina Santiago Bezerra e Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda, para atuação no dia 30 de janeiro de 2026; bem como entre os Defensores Públicos Joana Darc de Almeida Bezerra Carvalho, Fabrícia Conceição Gaudêncio Lucena, Paula Vasconcelos de Melo Braz, Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins, José Alberto Silva Calazans, Anna Karina Freitas de Oliveira e Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda, para atuação no dia 31 de janeiro de 2026, com a finalidade de selecionar os Defensores Públicos para participação na prestação de atendimentos jurídicos durante a 2ª Fase da Operação do Projeto Território Seguro, denominada “Pacificação, Justiça e Cidadania”.

Foram sorteados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado, bem como os respectivos suplentes:

30 de janeiro de 2026:
JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS
CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
Suplentes:
1º - FABRÍCIA CONCEIÇÃO GAUDÊNCIO LUCENA
2º - JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

31 de janeiro de 2026:
JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS
PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ
Suplentes:
1º - GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA
2º - FABRÍCIA CONCEIÇÃO GAUDÊNCIO LUCENA

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Secretária da Subdefensoria Pública -Geral do Estado, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=NU09R2SJNM-Y9MN9GDFHA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
NU09R2SJNM-Y9MN9GDFHA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026

Portaria nº 94/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00011000008.000006/2026-06;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências designadas para o dia 28 de janeiro de 2026, perante o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pau dos Ferros.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=NU09R2SJNM-THH89NPEAU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
NU09R2SJNM-THH89NPEAU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026

Portaria n.º 97/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00011000051.00005/2026-28;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento designada nos autos do processo nº 0805757-44.2025.8.20.5300, aprazada para o dia 29 de janeiro de 2026, perante a 1ª Vara da Comarca de Caicó.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16083

Defensoria Pública

Natal, 29 de janeiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=NU09R2SJNM-KIV7IXT2P4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
NU09R2SJNM-KIV7IXT2P4-P2TH9ZW2VI

